



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 261/2015-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2015, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

**Considerando** a Portaria n. 484/2014-PRES que estabelece o calendário forense de 2015;

**Considerando** o Decreto n. 2.627, de 02/12/2014, que divulga o calendário do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

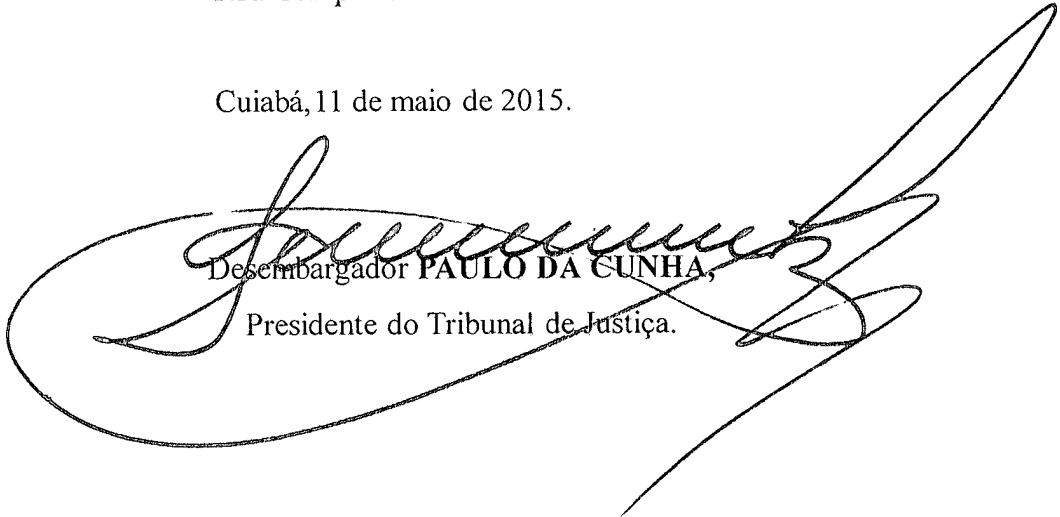
**Art. 1º** - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 05.06.2015 (sexta-feira), *Corpus Christi* (ponto facultativo).

**Art. 2º** - Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessa data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2015.

  
Desembargador PAULO DA CUNHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça.